



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br](mailto:legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

## INDICAÇÃO

Nº 405/2009

*Paulo das Pessoas* 22 JUN 2009

*Natal Pinto*  
Natal Pinto  
PRESIDENTE

**Considerando** que a Administração Pública, por seus servidores, deve desenvolver seus serviços voltados para o bem e interesse da população, despendendo um tratamento digno aos contribuintes;

**Considerando** que em nosso Município, embora a Administração encaminhe seus servidores para realizarem cursos, com objetivo de aperfeiçoarem seus conhecimentos nas áreas específicas, não possui uma Escola específica para ministrar ensinamentos da Administração Pública;

**Considerando** que o Executivo poderia implantar em nossa cidade uma Escola de Administração Pública, tendo por objetivo formular, implantar e gerir a política de formação e desenvolvimento dos servidores públicos, nas diversas áreas de atuação, visando um melhor proteção de serviço para a população.

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de criar em nossa cidade, a Escola da Administração Pública, tendo por missão formular, implantar e gerir a política de formação e desenvolvimento dos servidores públicos, nas diversas áreas, para prestar seus serviços com maior eficácia, presteza e conhecimento à comunidade pirassununguense.

Sala das Sessões, 22 de junho de 2009.

*Otacilio José Barreiros*  
Vereador